Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CEFOFF)

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei:	Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023 – Na sua forma substitutiva.
Tipo de Emenda:	Emenda Modificativa, ao anexo integrante do Projeto de Lei nº 093/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedra Preta, para o exercício financeiro de 2024.
Autoria:	Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Justificativa:

- Diante da análise desta Comissão, identificou-se a ausência de dotações orçamentárias necessárias para a cobertura dos repasses financeiros junto a Associação de Proteção Animal de Pedra Preta, em cumprimento as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.403/2022.
- A presente lei, estabelece um repasse mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** ante a previsão orçamentária de **R$ 1.000,00 (um mil reais),** desta forma, caso esta Comissão Parlamentar não adote medidas urgentes e necessárias, esta ausência poderá causar danos e constrangimentos a prestação de serviços realizados por esta Organização Filantrópica, que vem prestando relevantes serviços ao Município.
- Neste sentido, a alteração orçamentária proposta por esta comissão para aumentar R$ 59.000,00 dos R$ 1.000,00 existente do crédito orçamentário, caso aprovada, corrigirá a omissão do Poder Executivo, possivelmente, ocasionada por falha administrativa.

Resumo da Emenda	
Valor das Dotações estabelecidas inicialmente no Projeto de Lei Nº 093/2023.	R$ 1.000,00 (Um mil reais)
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**
Valor total das dotações, após aprovação da proposta.	R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Saúde

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CEFOFF)

Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epiddemiológica
Programa:	08	Saúde Vigilante
Ação:	2.077	Manutenção e Encargos com Programas de Vigilância
Crédito Orçamentário:	3.3.50.43.	Subevenções Sociais
Emenda (+):	R$	59.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	59.000,00

Maria Aparecida Clemente
Presidente

Clayton Cleze Neres Ferreira
Vice-Presidente

Edna Maria de Jesus Costa
Membro